



AZUL S.A.
Companhia Aberta
CNPJ/MF nº 09.305.994/0001-29
NIRE 35.300.361.130

FATO RELEVANTE

Precificação da Oferta Pública Secundária

A Azul S.A. ("**Azul**" ou "**Companhia**") (B3: AZUL4, NYSE: AZUL) comunica aos seus acionistas e ao mercado em geral, em complemento ao fato relevante divulgado em 12 de setembro de 2017 que, no âmbito da oferta pública de distribuição secundária de 40.630.186 (quarenta milhões, seiscentas e trinta mil, cento e oitenta e seis) ações preferenciais, todas nominativas, escriturais e sem valor nominal, livres e desembaraçadas de quaisquer ônus ou gravames, de emissão da Companhia e de titularidade dos acionistas Saleb II Founder 1, LLC, STAR Sabia, LLC, WP-New Air, LLC, ZDBR LLC, Maracatu LLC, Trip Investimentos Ltda., Trip Participações S.A. e Rio Novo Locações Ltda. ("**Acionistas Vendedores**" e "**Ações**"), incluindo sob a forma de American Depositary Shares, representados por American Depositary Receipts, todos livres e desembaraçados de quaisquer ônus ou gravames ("**ADSs**" e "**ADRs**", respectivamente) ("**Oferta Global**"), foi concluído o Procedimento de *Bookbuilding*, com o estabelecimento do Preço por Ação de R\$ 27,96, resultando em um montante total de

R\$1.136.020.000,56

A Oferta Global compreendeu, simultaneamente: (i) a oferta pública de distribuição secundária com esforços restritos de colocação das Ações (exceto sob a forma de ADSs) no Brasil ("**Ações da Oferta Brasileira**"), em mercado de balcão não organizado, realizada sob a coordenação do Banco Itaú BBA S.A. ("**Itaú BBA**" ou "**Coordenador Líder**"), do Citigroup Global Markets Brasil, Corretora de Câmbio, Títulos e Valores Mobiliários S.A. ("**Citi**"), do Deutsche Bank S.A. – Banco Alemão ("**Deutsche Bank**"), do BB-Banco de Investimento S.A. ("**BB Investimentos**"), do Banco Bradesco BBI S.A. ("**Bradesco BBI**"), do Banco Santander (Brasil) S.A. ("**Santander**"), do Banco J.P. Morgan S.A. ("**J.P. Morgan**") e do Banco J. Safra S.A. ("**J. Safra**" e, em conjunto com o Coordenador Líder, o Citi, o Deutsche Bank, o BB Investimentos, o Bradesco BBI, o Santander e o J.P. Morgan "**Coordenadores da Oferta Brasileira**"), nos termos da Lei nº 6.385, de 7 de dezembro de 1976, conforme alterada ("**Lei do Mercado de Valores Mobiliários**"), da Instrução da Comissão de Valores Mobiliários ("**CVM**") nº 476, de 16 de janeiro de 2009, conforme alterada ("**Instrução CVM 476**"), do Código ANBIMA de Regulação e Melhores Práticas para as Ofertas Públicas de Distribuição e Aquisição de Valores Mobiliários, atualmente em vigor ("**Código ANBIMA**"), com exceção aos esforços de dispersão acionária previstos no Regulamento de Listagem do Nível 2 da B3 S.A. – Brasil, Bolsa, Balcão ("**Regulamento Nível 2**" e "**B3**", respectivamente), conforme o disposto no Ofício Circular 072/2014-DP da B3 ("**Ofício 072/2014**"), e demais disposições aplicáveis. Foram realizados, simultaneamente, esforços de colocação das Ações da Oferta Brasileira no exterior pelo Itaú BBA USA Securities Inc., pelo Citigroup Global Markets, Inc., pelo Deutsche Bank Securities, Inc., pelo Banco do Brasil Securities LLC, pelo Bradesco Securities Inc., pelo

Santander Investment Securities Inc., pelo J.P. Morgan Securities LLC, pelo Raymond James & Associates, Inc. e pelo Safra Securities LLC (em conjunto, "**Coordenadores da Oferta Internacional**") e, em conjunto com os Coordenadores da Oferta Brasileira, "**Coordenadores da Oferta Global**") (a) nos Estados Unidos da América, para investidores em uma oferta registrada na U.S. Securities and Exchange Commission dos Estados Unidos da América ("**SEC**"), ao amparo do U.S. Securities Act de 1933, conforme alterado ("**Securities Act**"); e (b) nos demais países, para investidores que não eram domiciliados ou residentes nos Estados Unidos da América e no Brasil, observada a legislação aplicável no país de domicílio de cada investidor (investidores pertencentes aos itens (a) e (b) acima, em conjunto, "**Investidores Estrangeiros**"), que invistam no Brasil em conformidade com os mecanismos de investimento regulamentados pelo Conselho Monetário Nacional ("**CMN**"), pelo Banco Central do Brasil ("**BACEN**") e/ou pela CVM; observado que os esforços de colocação das Ações da Oferta Brasileira junto a Investidores Estrangeiros, exclusivamente no exterior, foram realizados nos termos do Internacional Underwriting and Placement Agreement, celebrado entre a Companhia, os Acionistas Vendedores e os Coordenadores da Oferta Internacional ("**Contrato de Distribuição Internacional**") ("**Oferta Brasileira**"); e (ii) a oferta pública de distribuição secundária de Ações sob a forma de ADSs, representados por ADRs, no exterior ("**Ações da Oferta Internacional**" e, em conjunto com as Ações da Oferta Brasileira, "**Ações da Oferta Global**"), observado o disposto no Securities Act, sob a coordenação dos Coordenadores da Oferta Internacional e do Bradesco BBI, exceto o Bradesco Securities Inc. e a Safra Securities LLC, e com a participação de outras instituições financeiras contratadas ("**Oferta Internacional**"), sendo que cada ADS ofertado no âmbito da Oferta Internacional representa 3 (três) Ações.

Conforme informado no fato relevante divulgado em 12 de setembro de 2017, a quantidade de Ações da Oferta Internacional inicialmente ofertada (sem considerar, portanto, as Ações da Oferta Brasileira) poderá ser acrescida de um lote adicional de até 4.063.019 (quatro milhões, sessenta e três mil e dezenove) Ações, exclusivamente sob a forma de ADSs, representados por ADRs, alienadas pelos Acionistas Vendedores nas mesmas condições e pelo mesmo preço das Ações da Oferta Global inicialmente ofertadas ("Ações Adicionais da Oferta Internacional"), conforme opção outorgada pelos Acionistas Vendedores aos Coordenadores da Oferta Internacional exclusivamente no âmbito da Oferta Internacional ("Opção de Ações Adicionais da Oferta Internacional").

No âmbito da Oferta Internacional, o preço por Ação, sob a forma de ADS, é equivalente ao Preço por Ação convertido para dólares norte-americanos (US\$) com base na média das taxas de câmbio de venda dessa moeda praticadas no mercado de câmbio (PTAX) na data de conclusão do Procedimento de *Bookbuilding*, média essa divulgada pelo Banco Central do Brasil.

A efetiva liquidação da Oferta Global, sem considerar as Ações Adicionais da Oferta Internacional, está programada para ocorrer em 19 de setembro de 2017, data em que a Companhia divulgará fato relevante contendo as informações da Oferta Global decorrentes do Procedimento de *Bookbuilding*, as quais não consideram as Ações Adicionais da Oferta Internacional, bem como disponibilizará uma versão atualizada do seu Formulário de Referência de modo a refletir o resultado da Oferta Global, sem considerar as Ações Adicionais da Oferta Internacional.

O cronograma final da Oferta é o seguinte:

#	Eventos	Data ⁽¹⁾
1.	Início do Procedimento de <i>Bookbuilding</i> Início das apresentações para potenciais investidores (<i>roadshow</i>) Envio de Comunicação de Início	12 de setembro de 2017
2.	Encerramento das apresentações para potenciais investidores (<i>roadshow</i>) Encerramento do Procedimento de <i>Bookbuilding</i> Fixação do Preço por Ação Assinatura do Contrato de Distribuição, do Contrato de Distribuição Internacional e dos demais contratos relacionados à Oferta Global Divulgação do Comunicado do Preço por Ação	14 de setembro de 2017
3.	Data de Liquidação	19 de setembro de 2017
4.	Data máxima para o envio do Comunicado de Encerramento	12 de março de 2018

⁽¹⁾ Todas as datas futuras previstas são meramente indicativas e estão sujeitas a alterações, suspensões, antecipações ou prorrogações a critério da companhia, dos acionistas vendedores e dos coordenadores da oferta global. Ainda, caso ocorram alterações das circunstâncias, revogação ou modificação da oferta global, tal cronograma poderá ser alterado.

A Companhia manterá seus acionistas e o mercado informados sobre o andamento da Oferta Global por meio da divulgação de comunicado ao mercado ou fato relevante nas páginas eletrônicas da CVM (www.cvm.gov.br), da B3 (www.bmfbovespa.com.br) e da Companhia (www.ri.voeazul.com.br).

São Paulo, 14 de setembro de 2017.

Alexandre Wagner Malfitani
Diretor de Relações com Investidores

Este Fato Relevante tem caráter meramente informativo e não deve, em nenhuma circunstância, ser interpretado como recomendação de investimento tampouco como uma oferta para aquisição de quaisquer valores mobiliários da Companhia, incluindo as Ações ou os ADSs.